



6	Xícaras para café e pires de vidro 240ml	N	200	R\$	4,00	R\$	8,79	R\$	8,79	R\$	7,19	R\$	1.438,67
9													
Valor Total Estimado												R\$	78.896,86

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e **CADÚNICO** no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **Utensílio para Copa e Cozinha**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por está secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias corrido, após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referencia devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Obidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



23	Prato fundo de vidro temperado, transparente.	UND	55	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50				R\$ 4,33	R\$ 238,15
24	Prato redondo fundo descartável 15 cm, pacote com 10 unidades.	Pacote	55		R\$ 2,13	R\$ 2,13		R\$ 1,10		R\$ 2,13	R\$ 97,90
25	Tabua de Corte em Polietileno, 29x20 cm.	UND	2		R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 23,80			R\$ 23,80	R\$ 47,60
26	Taça de Água Paulista 250ml.	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 6,70				R\$ 5,53	R\$ 55,30
27	Tigela Pirex 2 L, vidro temperado.	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 18,49	R\$ 18,49				R\$ 20,66	R\$ 206,60
28	Xícaras para café e pires de vidro 240ml	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 8,79	R\$ 8,79				R\$ 7,19	R\$ 143,80
Valor Total Estimado											R\$ 6.430,33

1. JUSTIFICATIVA

1.1.1.A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria de Governo – SEGOV no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de **Utensílio para Copa e Cozinha**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1.1.Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

3.1.1.O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. O prazo máximo para a entrega será de **até 15 (quinze) dias** corrido, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

3.1.2.O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.